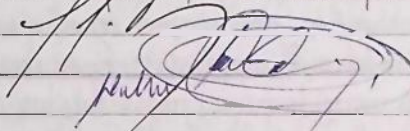


to a obrigatoriedade do policiais residirem em Cabo Frio disse também que após do policiais residirem na região onde vivem, seria inconstitucional fundamental para o pleno conhecimento das situações vividas no cotidiano, e ainda, com a proximidade de suas famílias. Por conseguinte, colocou um amplo relato sobre a questão do docente morto e os seus desdobramentos, negativos que eram noticiados, esporadicamente na mídia, no que inúmeras vezes não havendo mais dúvidas, passou o seu gabarito em Explicação Resol. O Senhor Presidente enunciou o presente Decreto em nome de Deus. E para cobrar mandou que se lavasse o presente Ata que depois de lida, submetida e aprovada, fosse assinada pelo que produza seus efeitos legais.

< 
 i
 P

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 03 (três) de junho do ano de 2003 (dois mil e três).

As dezesseis horas do dia 03 (três) de junho do ano de dois mil e três) sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho e com a comparecimento da Primeira Secretária pelo Vereador Alton Rodrigues Neto, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, compareceram e compareceram regimental os seguintes Vereadores: Allanir Graço da Silva, Leamury Valério Thomas Júnior, Augusto Salvador Brandão de Azevedo, Pracy Benedito Accompilho, Eduardo Pereira Neto, Emanuel Fernandes Freire da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Bragança, Jairo dos Santos Mendes, Luis Carlos Lobo, Paulo Cesar da Silva Almeida, e o Sr. Vereador da remota e Sr. Pacheco de Souza. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente registrou a presença do Vereador Alton de Azevedo do Município de Cabo de Algodão. Por conseguinte, os trabalhos foram lidos e aprovada a seguinte Ata: Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental, declarou ao Senhor Primeiro Secretário

a leitura do Expediente que consta do seguinte: Ofício/GABRIEL - CM nº 23/2003 - Prefeitura Municipal, assunto: Encaminha o Projeto nº 20/2003, respectivo Projeto de Lei para apreciação pelo Casa Legislativa; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, assunto: Informa a liberação de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Ofício nº 10194624 - Fundo Nacional de Saúde, assunto: Informa a liberação de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Cabo Frio para execução de Programa de Assistência Farmacêutica Básica; Ofício 10195644 - Fundo Nacional de Saúde, assunto: Informa a liberação de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Cabo Frio para execução de Programa de Apoio Básico de Vigilância Sanitária; Ofício 10194591 - Fundo Nacional de Saúde, assunto: Informa a liberação de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Cabo Frio para execução de Programa de Ror de Diagnóstico Básico; Ofício 10192176 - Fundo Nacional de Saúde, assunto: Informa a liberação de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Cabo Frio para execução de Programa de Apoio Básico de Epidemiologia e Controle de Doenças; Ofício 101904736 - Fundo Nacional de Saúde, assunto: Informa a liberação de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Cabo Frio para execução de Programa Saúde da Família; Ofício 10199520 - Fundo Nacional de Saúde, assunto: Informa a liberação de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Cabo Frio para execução de programa Padroão Usuários SUS - Política SUS; Ofício nº 10199262 - Fundo Nacional de Saúde, assunto: Informa a liberação de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Cabo Frio para execução de Programa de Apoio Comunitário de Saúde; Ofício nº 053/2003 - Comissão nº 20/2003, assunto: Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2004; Indicação nº 244/2003 - Vereador Luiz Carlos Lobo, assunto: Soluciona ao Excmº Senhor Prefeito Municipal reforma da Rua Almirante Tamandaré, no Bairro Guarani; Indicação nº 245/2003 - Vereador Luiz Carlos Lobo, assunto: Soluciona ao Excmº Senhor Prefeito Municipal a substituição dos quadros negros das salas de aula das escolas do Rede Municipal de Ensino; Indicação nº 246/2003 - Vereador Luiz Carlos Lobo, assunto: Soluciona ao Excmº Senhor Prefeito Municipal a reforma do Praça do Bairro Jardim Primavera; Indicação nº 247/2003 - Vereador Emanuel Fernandez, assunto: Soluciona ao Excmº Senhor Prefeito Municipal a pavimentação e saneamento básico nas ruas São Antônio Rocha, Suselino Kubitzschek, Siqueira e Banca Gil, Ricardo

Janches, Umar, Ambura e etc, localizados no Bairro Muçanga, Indicação nº 248/2003.
 Virador Eduardo Perito Kito, assunt: Solução ao Sr: Senhor Prefeito Municipal a respeito da redução de salários de servidores na sua freguesia de Oburo, no sentido da Direção Municipal Kubitzschek, para a Direção Joaquim Nogueira, entendendo: concorre com a sua formação, Indicação nº 249/2003 - Virador Eduardo Perito Kito, assunt: Solução ao Sr: Senhor Prefeito Municipal a respeito de redução de salários de servidores na sua freguesia, onde estando a Escola Municipal Professor Raulo Gonçalves, no Bairro Muçanga, denominada a letra do Sr: Presidente, o Senhor Presidente Antônio Carlos de Carvalho, unidade, solução ao Virador Emanuel Fernando Freire da Silva que assunt: a residência "ed hor" e requer, o Senhor Presidente "ed hor" Virador Emanuel Fernando Freire da Silva de imediato transcreva a Carta aos Senhores e depois a Carta como primeiro gradado inscrito o Virador Jairo dos Santos Mendes que inicialmente pediu as condições de prazo. Logo após parabenizou o Presidente Antônio Carlos de Carvalho, unidade, por ter sido agraciado com a Comenda São Eduardo de Araújo, e que certamente a representatividade da Câmara Municipal de Cabo Frio estaria presente na festa de noite, em tão grande ato que iria encerrar de fato a Administração do Presidente da Câmara e no seu nome. A seguir, discorreu sobre o atraso no pagamento dos servidores que exercem atividades no Programa de Combate à Violência, repleto de estufa inscrito em matrícula federal, como comprovante de uso do Ministério da Saúde, comunicando o envio de recursos para tal finalidade, observando que tais circunstâncias se repetem todos os meses quando tais servidores parecem ser considerados como uma outra categoria sem nenhum registro, mencionando, seu apontamento quanto a arrecadação dos royalties do retiro, recebidos pelo Prefeito Municipal de Cabo Frio, destacando que apesar do crescimento na ordem de trezentos e sessenta e cinco virgula sessenta e sete por cento e o salário mínimo nacional nos últimos sete anos ter sofrido a percentagem de sete virgula quatro por cento, o salário do servidor Municipal de Cabo Frio durante os anos de 97, 98 e 99 permaneceu estagnado, mencionando, disse que em ano de eleição, especialmente, no exercício de 2002, os servidores municipais tiveram mais um reajuste de sete virgula setenta e um por cento aproximadamente e que os assalariados com valores determinados no ato, salário mínimo obtiveram cerca de cinquenta e dois por cento para que houvesse uma aproximação do mínimo nacional. Entendeu

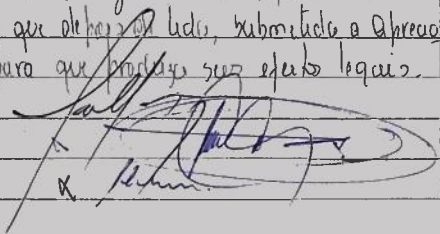
disse que os dados haviam sido levantados através dos Balanços do Prefeito arquivados na Câmara Municipal, procedimento que não vinha sendo cumprido pelo Executivo em flagrante transgressão à devida responsabilidade fiscal, observando ainda que o balanço do exercício de 2002 ainda não havia sido encaminhado para o Legislativo. Ele afirmou que através de levantamentos efetuados ao longo dos últimos sete anos, os resultados quanto às diversas categorias funcionárias oscilavam entre 70 e 80 por cento e seis por cento, mas que em relação aos Secretários Municipais e aos salários atingia a ordem de cento e vinte e oito virgula dezesseis por cento enquanto o salário mínimo nacional era pago em cerca de cento e quarenta e sete por cento. Adiante, comentou que embora a confortável situação financeira do Município, áreas como a Saúde e Habitação e por consequência, outros segmentos sociais menos privilegiados não eram atendidos como deveriam ser pelo Poder Público culminando assim numa série de mazelas que eram flagrantes e que denotavam a emissão daquilo que tinham nos muros a gestão do dinheiro público. Nesta ocasião requir, o péssimo estado de algumas escolas municipais que eram verdadeiras barragens de lama, e outras que estavam abocadas em imóveis alugados sem a mínima condição de atendimento à criança, inclusive com merenda de qualidade duvidosa, embora o rompimento do Governo Federal alertando aos pais para que fiscalizassem tal atendimento. Registrou sua protesto quanto a utilização de devida responsabilidade fiscal pelo Executivo, justificando a impossibilidade de recursos para o funcionalismo Municipal, e, paradoxalmente enviava mensagens à Câmara exortando inúmeros e desnecessários eixos em emissão. Com isso, concluiu para todos os brasileiros municipais que não eram os seus no âmbito de fixar a máscara de um Governo opressor que negava o justo salário aos seus trabalhadores, no que entrou via foto. O requir, ocupou o Tribuna o Vereador Ernani Breda de Azevedo Filho, que após os saudáveis de proxe, disse ter encontrado em seu Gabinete um jornal local que em matéria fazia alusão do que considerava um ato de desrespeito. Comentando, disse que em sua reflexão após a leitura achou muito lamentável que a referência era quanto à educação que se dizia líder, mas que na realidade se lamentava da honra de uma comunidade que em sua alegria e ingenuidade desconhecia o que era hipocrisia e falsidade. Disse que tal educação deveria ao seu lado durante algum tempo, mas, que ao descobrir que o mesmo era pensava de um modo vingativo de ilusões conseguira desmontá-lo, pois não permitia

bria que suas manifestações de falsidade pudessem proximar-se, embora não se referiu a líderes que se comportavam como tal, e que no entanto estava entre pilhotos, e outros do mesmo estorão sua verdadeira face. Prosequindo, disse que a matéria era movida no município, observando que ao tempo em que o falso líder convivera em sua comunidade, conseguiu se eleger vereador, e mais, durante todo o seu mandato nada fizera por aqueles que nele haviam confiado, e assumiu pôdiu entender como tal ecidatã judicã se elegera por um final, como líder, e que havia elegera um vereador com sua apelo, prosequindo, disse que em tal quadro não conseguia assimilar a idéia de que um político se afastasse para eleger outro e que era muito estranho, de tal forma, que já o havia desculpado para que se candidatasse, submetendo-se mais uma vez ao julgamento popular. Geresentou que o seu procedimento tinha como objetivo avaliar quem realmente tinha a liderança da comunidade de Porto do Carro, onde residiu há mais de 20 anos, tendo a continuação de estar prestando aos seus semelhantes serviços na área social com o reconhecimento de todos, sobretudo com dignidade. Disse que com recursos próprios atendia a todos, que ninguém havia em hábito das marquises e que muito menos aquelas pessoas por serem dignas embora pobres, não se diferenciavam de outros. Registrou que durante o seu mandato de vereador a comunidade de Porto do Carro recebeu inúmeras obras, o que era resultado de seu comprometimento com o povo e do seu esforçado trabalho tanto na Câmara, quanto ao executar, e que não ocorreu ao tempo em que o falso líder exercera o mandato de vereador, sempre escondido atrás de um chapéu ou de um boné. Disse que até mesmo o prefeito havia sido vítima das fraudes do falso líder, que até hoje tinha as marcas da traição. Com relação a invasão de uma área em Porto do Carro, disse ter mantido contato com o Secretário Municipal de Fazenda, Senhor José Augusto Corrêa, um dos homens mais íntegros do município, tendo recebido do mesmo a certeza de que a Prefeitura tomava todas as medidas no sentido de denunciar o fato e procedimento ilegal e que os infratores recebiam as sanções de lei no que concerne sua falta. A seguir, expôs a seguinte situação: vereador Augusto Salvador Noronha de Pinheiro, que inicialmente recusou o pagar pelo loteamento do antigo bairro do 126 nº 14, quando Senhor Galvão, vítima de um acidente no município do Rio de Janeiro, fato divulgado com destaque por toda a imprensa do Estado, fazendo a seguir o elogio daquele político e a seguir, por

tribunou ao mundo do vigésimo quinto Salobão da PTEBS, pelo excelente trabalho que vinha realizando em Cabo Frio, e, também pelo recente lançamento de 60 unidades que vinham melhor os seus trabalhos na área de segurança da Saúde dos baianos, decidindo assumir aos mesmos, projetos a seguir, um projeto que estava sendo implantado no País de Saúde de Boca do Rio, com a intenção especial para idosos, diabéticos e hipertensos, tendo também contatos como Secretário Municipal de Saúde no sentido de que tais normas fossem adotadas como prática normal em toda a rede Municipal de Saúde. Disse que o projeto da caminhada em grupos estava movendo e conseqüentemente a todos aqueles que necessitavam de uma melhor orientação e não a parte de medicamentos apenas. mencionando, referiu-se a ataques que sofreu por um educador que atendeu pelo nome de Humberto Araújo, durante entrevista no Rádio Liberal, que concluiu o Vereador recebeu 30 votos e, finalmente a Deputado com apenas 50 votos, e que assim mesmo colocou-se na condição de desabar a Câmara Municipal. Disse que tal educação atacava o Vereador Augusto Salvador pelo fato de ter o mesmo implantado a ambulância com enfermagem, esnobando o Doutor que tal iniciava em pioneira no Município, tendo início no Bairro Quari e que em cinco anos atenderia mais de quatro mil pessoas. Disse a seguir de sua substituição em considerar que outros Vereadores também espuzem de forma possível o seu projeto, refletindo assim trabalho como obrigatório como obrigação muito para com os menos favorecidos, o que não significava que o Vereador deixasse de cumprir com suas obrigações, dando como exemplo a renovação do posto de ambulância do Poder Público. Elogiou o seguinte o trabalho realizado pelo Vereador Luiz Benedito Araújo Filho, que na condição de enfermeiro atendia a décadas a comunidade de Boca do Rio, frisando que aqueles que não dispunham de carros ou de planos de Saúde privados recorrem sempre ao socorro daqueles que podiam dar o atendimento, o que para ele significava sua fúria diante das necessidades mais prementes da população, no que enuncia sua fala. Em aparte, o Vereador Amuniz Valério disse que a situação do discurso do Vereador Augusto Salvador Ricardo de Carvalho, não justificava na medida em que os encaminhamentos políticos não haviam sido realizados pela atual gestão e que a situação da madrugada fazia com que a realidade substituída queixasse sistema de Saúde privando sempre a população com que o governo pode prestar, não importando em fazer horas um mesmo.

a condição social de quem presunva, e assim, manifestava ^{seu} solidariedade ao ^{seu} Vereador. Prosequindo, o Vereador disse que não continuou prestando assistência através de ambulâncias ou daquelas que o procuravam em sua residência, observando que os presoneiros eram educados tinham como origem o fato de não pertencer a área médica, o que por certo não ocorria se o interessado fosse de um hospital como o Doutor Nuno Pinar, médico e de valor reconhecido na sociedade. Finalizando disse que encerrava a determinação dos seus detratores como um desejo apremando que melhor era oferecer aos meus necessitados uma assistência do que um ambulância comunitária, no que encerra sua fala. Não havendo mais Voto de Vereador inscrito para o uso da tribuna, o Senhor Presidente "ad hoc" encerra os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi concedido voto de Vereador Gustavo Brunger ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2003. Foi aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes projetos e Projeto de Lei nº 008, 032, 034, 035, 036, 037, 040, 041 e 043/2003 que a seguir foram encaminhados para as respectivas Comissões: Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Educação e Cultura, Obras e Serviços Públicos, Obras e Serviços Públicos, Obras e Serviços Públicos, Obras e Serviços Públicos, Obras e Serviços Públicos, Obras e Serviços Públicos e Comissão de Justiça e Defesa do Cidadão. Foi aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 044/2003 - Prefeitura Municipal - RF 014/2003 Projeto de Lei nº 045/2003 - Prefeitura Municipal - RF 015/2003 e Projeto de Lei nº 047/2003, foram aprovados os requerimentos de Arquivamento nºs: 017, 018, 019/2003 para que as Comissões técnicas emitem parecer em conformidade nos respectivos projetos relacionados. Foram retirados pelo Presidente de autoria os requerimentos nºs: 006, 073/2003 e a Indicação nº 233/2003, foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 053/2003 - Comissão nº 020/2003. Foram aprovados as Indicações nºs: 244, 245, 246, 247, 248 e 249/2003. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente "ad hoc" franqueou a tribuna para o Sr. Vereador Renato Augusto de Araújo em Explanada pessoal o Vereador Renato Augusto, que inicialmente dirigiu-se ao Prefeito Municipal pelo subscritor para o início dos trabalhos de encaminhamento ao Banco Leite Alegre. Adiante, dirigiu-se ao despacho do Vereador Prof. Manoel Bruno Filho declarando que o Senhor Virgílio Fortes era o maior líder que a comunidade de São do Barro já conheceu, autor de diversos

mas enquanto Vereador a exemplo de dignidade e respeito. Disse ainda, que o que caracterizava falta de dignidade e caráter era dar remédios vendidos à própria Comunidade, receber subsídios de um Deputado para montar uma grande estrutura que serviu como Centro social e construir apenas um "quartinho" para mediar a pressão". Continuando, disse compreender o desejo do Sr. João Súpente, que nem apareceu em pesquisas de opiniões, ou contrário do Sr.ador que estava sempre muito bem estado, tanto em pesquisa de oposição quanto da situação. Enunciou sua falta sublinhando que traição maior era aquela contra seu próprio povo. A seguir, ocupou a tribuna em exploração pessoal, o Vereador Genivaldo Espindola Leire da Silva que iniciou sua fala agradecendo o apoio dos Nobres Pares enquanto Presidência da Câmara Municipal, ainda que apenas por breve espaço de tempo amarelado do ausíneo do Presidente Antônio Carlos de Carvalho Trindade. A seguir, fez comentários quanto a sua postura diante do Legislativo Municipal, destacando que o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva enviara o Estatuto do Idoso e imediatamente ele próprio já havia apresentado Projeto proposto a criação do Conselho Tutelar do Idoso. Enfatizou, a seguir, que antes de ingressar a Casa Legislativa já trabalhava em prol de Projetos Comunitários como a implantação de duas do Gari e outros mais. E ainda, disse que ao contrário do que foi colocado em um programa de rádio local, o Legislativo era eficiente. E mais, que o afastamento entre os Nobres Pares, além de denegar suas imagens desfalava o Município de discussões amplas acerca de temas de cunho essencial para o engrandecimento do mesmo, no que encerra sua fala. Não havendo mais Oradores para o uso da Tribuna em exploração pessoal, o Senhor Presidente em exercício interveio a presente sessão em nome de Deus, marcando Patrocinância para dentro de dez minutos. E, para emitir mandado que se avresse e presente dele, que dele foi o lido, submetido a apreciação Anunciada, Aprovada e assinada para que produza seus efeitos legais.


x. 